



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 238/2017

07 de Agosto de 2017

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o exposto na Portaria nº 147/2017 do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE CONCUSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, destinado a apurar atos de violação ao art. 157, V e XVI, do referido Estatuto, cometidos pelo Sr. EVANDRO ELOI DE MELO lotado no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Matrícula Nº 1261, junto a Diretoria de Serviços Urbanos, onde por **“04 (quatro) vezes foi advertido por escrito”**, prazo este findo para a conclusão final.

Os efeitos de prorrogação de prazo da presente portaria se darão a partir do dia 08.08.2017.

REGISTRE-SE E CUMPREA-SE.

Município de Florínea - SP., 07 de Agosto de 2017.

-Paulo Eduardo Pinto-
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

-Alexandre Messias Bezerra-
Secretário Municipal de Administração